

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI
DEPARTAMENTO REGIONAL DO MARANHÃO
CNPJ nº. 03.770.020/0001- 30**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº. 001, de 01 de abril de 2011.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – SESI/MA nº. 004, de 27/03/2011.

O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI, DEPARTAMENTO REGIONAL DO MARANHÃO, torna pública a presente retificação do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO - SESI/MA nº. 004, de 27/03/2011, conforme a seguir especificado:

A) O **Anexo I**, que trata do “**DEMONSTRATIVO DOS CARGOS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E NÚMERO DE VAGAS**”, tão somente no que diz respeito às vagas e cadastro de reservas dos cargos abaixo especificados, passa a vigorar com as seguintes modificações:

**9. NÍVEL SUPERIOR: Professor II – Ensino Fundamental 5ª a 8ª série
Jornada de Trabalho: até 180 h mensais
Proventos: R\$ 8,50 h/a**

CÓD	DISCIPLINA	REQUISITOS	VAGA(s)		CADASTRO DE RESERVAS	
			TOTAL	RESERV. A DEFICIENTES	TOTAL	RESERV. A DEFICIENTES
320	Ciências (Bacabal)	<ul style="list-style-type: none"> Licenciatura Plena em Ciências com Habilitação em Física, Biologia ou Química; ou Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Biologia. 	-	-	20	1
323	Geografia (Bacabal)	<ul style="list-style-type: none"> Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais com Habilitação em Geografia. 	-	-	20	1
326	Língua Inglesa (Bacabal)	<ul style="list-style-type: none"> Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Inglesa. 	-	-	20	1
327	Língua Portuguesa (Bacabal)	<ul style="list-style-type: none"> Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa. 	-	-	20	1

**13. NÍVEL SUPERIOR: Professor II – Educação Infantil
Jornada de Trabalho: até 180 h mensais
Proventos: R\$ 8,50 h/a**

CÓD	DISCIPLINA	REQUISITOS	VAGA(s)		CADASTRO DE RESERVAS	
			TOTAL	RESERV. A DEFICIENTES	TOTAL	RESERV. A DEFICIENTES
350	Professor II – Educação Infantil (Bacabal)	<ul style="list-style-type: none"> Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Magistério para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental; ou, Licenciatura em Magistério para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental; ou Curso Normal Superior. 	-	-	20	1

**15. NÍVEL MÉDIO: Assistente Administrativo
Jornada de Trabalho: 40h semanais
Proventos: R\$ 1.142,02**

CÓD	CARGO	REQUISITOS	VAGA(s)		CADASTRO DE RESERVAS	
			TOTAL	RESERV. A DEFICIENTES	TOTAL	RESERV. A DEFICIENTES
202	Assistente Administrativo (Bacabal)	<ul style="list-style-type: none"> Ensino Médio; Curso básico de qualificação de no mínimo quarenta horas. 	-	-	20	1

**18. NÍVEL FUNDAMENTAL: Agente de Manutenção, Auxiliar de Cozinha, Auxiliar de Serviços Gerais
Jornada de Trabalho: 40h semanais**

CÓD	CARGO	REQUISITOS	Proventos (R\$)	VAGA(s)		CADASTRO DE RESERVAS	
				TOTAL	RESERV. A DEFICIENTES	TOTAL	RESERV. A DEFICIENTES
102	Agente de Manutenção – Carpintaria/Marcenaria (São Luís)	<ul style="list-style-type: none"> Ensino Fundamental e Curso Básico de qualificação de no mínimo quarenta horas em carpintaria/marcenaria; Experiência mínima de 06 (seis) meses na área de atuação. 	R\$ 849,53	-	-	20	1

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI
DEPARTAMENTO REGIONAL DO MARANHÃO
CNPJ nº. 03.770.020/0001- 30

18. NÍVEL FUNDAMENTAL: Agente de Manutenção, Auxiliar de Cozinha, Auxiliar de Serviços Gerais
Jornada de Trabalho: 40h semanais

CÓD	CARGO	REQUISITOS	Proventos (R\$)	VAGA(S)		CADASTRO DE RESERVAS	
				TOTAL	RESERV. A DEFICIENTES	TOTAL	RESERV. A DEFICIENTES
103	Agente de Manutenção – Instalações Hidrossanitárias (São Luís)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ensino Fundamental e Curso Básico de qualificação de no mínimo quarenta horas em instalações hidrossanitárias; ▪ Experiência mínima de 06 (seis) meses na área de atuação. 	R\$ 849,53	-	-	20	1

B) No **Anexo IV**, que se refere ao “**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DE CONHECIMENTOS**” no que tange ao tópico **NÍVEL SUPERIOR**, o subitem “**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**” do cargo de **Advogado II** passa a vigorar com a **subtração do conteúdo de Direito Penal e Processo Penal**, ficando assim definido:

Advogado II – Direito Constitucional: princípios fundamentais – fundamentos e objetos da República Federativa do Brasil; direitos e garantias fundamentais; remédios constitucionais; direitos sociais; nacionalidade; direitos políticos e partidos políticos; controle de constitucionalidade (conceito e modalidades); a União, o Estado e o Município (competências e atribuições); intervenção (modalidades e motivação); da administração pública – das regiões; poder legislativo – estrutura e atribuições; processo legislativo; fiscalização contábil, financeira e orçamentária; poder executivo – estrutura e atribuições; poder judiciário – órgãos, competências e garantias da magistratura; funções institucionais do Ministério Público (Constituição Federal, artigo 129); da tributação e do orçamento; da ordem econômica e financeira; da ordem social (da seguridade social, da previdência social, da ciência e tecnologia, do meio ambiente e da família, da criança, do adolescente e do idoso). **Direito Administrativo:** administração pública (conceito, função administrativa, princípios básicos e poderes); fontes do direito administrativo; ato administrativo (conceito, atributos, elementos, validade, eficácia, controle e extinção); descentralização e desconcentração da atividade administrativa; administração indireta (autarquias, fundações, consórcios públicos e entes paraestatais); restrições do Estado sobre a propriedade privada (desapropriação, servidão administrativa, limitação administrativa, ocupação temporária, requisição administrativa); licitação e contratos administrativos (Lei nº. 8.666/1993 e Lei nº. 10.520/2002); processo e procedimento administrativo; parceria público-privada (Lei nº. 11.079/2004); responsabilidade civil do Estado; Lei Complementar nº. 101/2000 (Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências); improbidade administrativa. **Direito Tributário:** tributos (definição e espécies); competência tributária; legislação tributária; princípios da tributação; imunidade; sujeição passiva; responsabilidade; fato gerador; crédito tributário (disposições gerais, constituição, suspensão e extinção). **Direito Civil:** lei de Introdução ao Código Civil; pessoas naturais; pessoas jurídicas; bens; fatos jurídicos (negócios jurídicos, atos jurídicos lícitos, atos ilícitos, prescrição e decadência, prova); obrigações (modalidades, transmissão, inadimplemento, adimplemento e extinção); contratos (disposições gerais, espécies, extinção); responsabilidade civil; do direito de empresa – empresário, sociedade e estabelecimento; posse e classificação; direitos reais; propriedade. **Direito Processual Civil:** princípios do processo civil; jurisdição e ação; partes e procuradores; Ministério Público; competência; Poderes, deveres, responsabilidades, impedimentos e suspeição do juiz; atos processuais; da formação, suspensão e extinção dos processos; do processo e do procedimento; do procedimento ordinário; do processo nos tribunais – da ação rescisória; dos recursos; processo de execução; processo cautelar; dos procedimentos especiais: (consignação em pagamento, depósito, anulação, substituição de títulos ao portador, prestação de contas, possessórias, nunciação de obra nova, usucapião, demarcação e divisão de terras particulares, e monitoria). **Direito do Trabalho e Processual do Trabalho:** princípios do direito do trabalho; identificação profissional; salário e remuneração; jornada de trabalho; duração do trabalho; férias; contrato de trabalho (empregado e empregador, alteração, suspensão, interrupção, extinção, contrato individual de trabalho por prazo determinado e indeterminado); salário mínimo; poder de direção do empregador; jornada de trabalho; intervalos para descanso; repouso semanal remunerado; trabalho da mulher; trabalho do menor; assistência na rescisão do contrato de trabalho; relações de trabalho lato sensu – trabalho autônomo, eventual, temporário, avulso, estagiário; direito processual do trabalho – princípios; fontes; autonomia; interpretação; integração; eficácia; processo judiciário do trabalho – das disposições preliminares; do processo em geral (atos, termos e prazos processuais; da distribuição; partes e procuradores; nulidades; exceções; conflitos de jurisdição; audiências; provas; da decisão e sua eficácia); dos dissídios individuais e coletivos; da execução; dos recursos; ações civis admissíveis no processo trabalhista – ação de consignação em pagamento, ação de prestação de contas, mandado de segurança e ação monitoria. Ação anulatória. Ação civil pública.

As demais disposições concernentes ao referido Edital permanecem inalteradas.

São Luís, 01 de abril de 2011.

ANDRÉIA DOS SANTOS MARÃO
 Superintendente Regional do SESI/DR-MA